

## **HERDEI E DEIXEI DE HERANÇA! AFRICANOS E CRIoulos NO RECIFE PÓS-ABOLIÇÃO**

Valéria Gomes Costa \*

### **Resumo:**

A linearidade do vivido pelos libertos mostrou que as ações entre o cativo e a emancipação se constituíram muito mais complexas que a simplória idéia escravidão X liberdade, as redes de solidariedade, parentesco, práticas religiosas estabelecidas pelos cativos estenderam-se para além da escravidão, fazendo-se presentes nas articulações de alforrias, de reconstrução dos laços comunais e simbólicos, dos projetos de liberdade dos sujeitos pós-emancipação. A presente comunicação objetiva iniciar o debate sobre as experiências de africanos e crioulos no espaço urbano do Recife neste cenário, lançado mão das informações sobre heranças que receberam de seus ex-senhores e os bens que libertos deixaram para seus parentes como indícios dos mecanismos de constituição de sua autonomia.

**Palavras-chaves:** Pós-abolição. Recife. Espaços urbanos. Libertos.

### **Abstract:**

The linearity of the experience showed that the shares released from the bondage and emancipation have been much more complex idea that simpleton slavery X freedom, the networks of solidarity, kinship, religious practices established by captives is extended beyond slavery, making it were present in the joints of manumissions, reconstruction of the symbolic and communal ties, the projects subject of freedom of post-emancipation. This Communication aims to begin the discussion on the experiences of African and Creole in the urban spaces of Recife in this scenario, making use of information on inheritance received from their former masters and the goods released to their relatives left as evidence of the mechanisms of formation of their autonomy.

**Key-words:** Post-abolition. Recife. Urban spaces. Free .

### **Introdução**

As relações entre a pós-emancipação e a escravidão passaram a ser focalizadas nos estudos dos historiadores recentemente. As questões referentes à pós-abolição envolvendo projetos de cidadania, inclusão social, trabalho livre, identidade nacional, relações raciais e

---

\* Doutoranda em História Social/UFBA. Bolsista CNPq. E-mail: valeria\_gcosta@yahoo.com.br

mestiçagem estiveram presentes nas pautas dos projetos políticos republicanos, porém, a trajetória dos ex-cativos e seus descendentes foram considerados como empecilho no estabelecimento desse entremeio escravidão-liberdade, visto que a República “quase que apagou a cor” das pessoas livres e libertas, tornando-se difícil rastreá-las depois de 13 de maio de 1888. Vale ressaltar que apagar as marcas que a escravidão tinha deixado constituía-se em ponto nevrálgico para os descendentes do cativo, que traziam em sua epiderme tais marcas. Nesse ponto, a cor da pele acentuou-se como mecanismo de diferenciação social e de cidadania nas últimas décadas da escravidão, sendo cada vez mais uma forma de atribuir negatividade aos libertos, principalmente aqueles de tez mais clara, a exemplo dos pardos, que passaram a negociar sua inserção no “mundo do branco” (CASTRO, 1998: 96).

Considerada também a linearidade do vivido por ex-escravos depois de 1888 como outro problema para os historiadores do pós-abolição, Walter Fraga (2006) escolheu enveredar pelas experiências do cativo que os libertos, no Recôncavo Baiano, trouxeram consigo, argumentando que as relações entre a escravização e a emancipação se constituíram muito mais complexas que a simplória equação escravidão X liberdade. Desse modo, as redes de solidariedade, de compadrio, de parentesco, de práticas religiosas, que foram sendo estabelecidas pelos cativos nos engenhos, fazendas e lavouras açucareiras e em áreas urbanas, estenderam-se para além da escravidão, fazendo-se presentes nas articulações de alforrias, de reconstrução dos laços comunais e simbólicos, dos projetos de liberdade dos sujeitos pós-emancipação.

Porém, os estudos sobre descendentes do cativo, em sua maioria, focalizam a trajetória de libertos no meio rural, que tiveram suas experiências entrelaçadas ao trabalho agrário, talvez por isso, o enfoque dessas pesquisas concentrarem-se nas questões de propriedade da terra, cidadania e do trabalho livre. Neste trabalho, objetivamos dar início à discussão sobre as experiências de africanos e crioulos no espaço urbano do Recife no período. Dentro dessa perspectiva, procuramos elencar informações documentais acerca das heranças que receberam de seus ex-senhores e os bens que libertos deixaram para seus parentes, amigos, companheiros, como indícios de suas redes sociais, econômicas, práticas culturais, religiosas, na busca de respostas às indagações sobre o tema. Como passaram a viver os libertos e seus descendentes depois de 13 de maio de 1888? Que mecanismos criaram para constituição de sua autonomia na sociedade recifense pós-emancipação?

## **E depois da liberdade... Como ficamos?**

*Herdeiros Aquilina, Fidencia e Anna, por terem falecido os outros mencionados no testamento, o que elle inventariante tem certesa e sciencia própria. 545.522 (réis) – liquido para as 3 herdeiras. Divido o liquido em tres partes iguais, tem cada herdeira 181.840 (réis)<sup>1</sup>*

Desse modo, declarava o senhor Theopompo Magno de Oliveira Quintela - testamenteiro e inventariante dos bens deixados por D. Jesuína Diniz da Silva, sobre a herança que receberam as ex-escravas da falecida: Aquilina, Fidencia e Anna. Dona Jesuína declarou ainda que era “de sua vontade forrar, como com effeito já tenho passado cartas de alforria as des (sic) escravas e escravos que possuo”. Entre os dez escravos e escravas de Dona Jesuína, ainda existiam Elisa, Jeronyma, Maximino, Galdino, o pardo Raymundo, Marcelina e Maria, sendo esta última de Nação e os demais, crioulos.<sup>2</sup> Observando as informações sobre os crioulos libertos e a liberta africana Maria, constatamos que foram esses ex-escravos os únicos herdeiros da falecida, uma vez que ela, não tendo deixado herdeiros legítimos, achou por bem legar sua fazenda, constituída em ouro, prata e mais uma quantia de 600 réis aos libertos que viveram sob sua proteção em vida.

Percorrendo a trajetória de recebimento de bens desses libertos, identificamos também a liberta Jeronyma como herdeira do ouro e da prata que sua ex-senhora deixou. Era ela, junto com as outras libertas: Aquilina, Fidencia e Anna, as quatro primeiras cativas que Dona Jesuína forrou e transformou em herdeiras de sua fazenda. Infelizmente, Jeronyma veio a óbito antes de sua ex-senhora, assim como os outros seis libertos. Dona Jesuína tinha feito seu testamento no dia 14 de março de 1873, vindo a falecer em 20 de março de 1889. Dezesseis anos separaram Jeronyma, Elisa, Maximino, Galdino, o pardo Raymundo, Marcelina e a africana Maria, não só da legalização de suas alforrias como também da herança que lhes foi concedida pelos serviços prestados quando escravos. Por outro lado, sendo as únicas herdeiras vivas Aquilina, Fidencia e Anna, no dia 30 de novembro de 1889, foram convocadas pelo Juiz da Provedoria de Pernambuco para receber seus bens.

As décadas de 1870 e 1880 assistiram à fragilização do poder senhorial e à aceleração do movimento que culminou no esfacelamento do sistema escravista, com a Abolição em 1888. Quando Dona Jesuína fez seu testamento, a chamada Lei do Ventre-Livre, que

---

<sup>1</sup> Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambuco (doravante IAHGPE) Testamento e Inventário de Dona Jesuína Diniz da Silva, 1889, fls. 15, 64, cx. 336. Conservamos a grafia original do documento.

<sup>2</sup> No testamento de Dona Jesuína, Maria está sendo identificada como “de Nação”, enquanto Raymundo pardo, para diferenciá-lo dos demais libertos, tidos como crioulos. Ao se aproximar o período da Abolição, as especificidades étnicas e de nações foram sendo substituídas pelo genérico “africano” ou de “nação” para se referirem aos escravos e libertos do continente Africano. Por outro lado, a terminologia parda foi utilizada na escravidão como uma identidade de negociação.

negociou com os senhores a liberdade dos frutos dos ventres escravizados, estava em seu segundo aniversário. Foi o momento em que as estratégias de liberdade dos escravizados avolumaram-se nos setores jurídicos, seja através das ações de liberdade, ou por meio da negociação da compra de alforrias com os lucros de seus próprios pecúlios, visto que tiveram, a partir de então, o direito de possuir sua própria poupança. Na medida em que se aproximava a Abolição, a hegemonia senhorial recriava suas estratégias de poder: alforriando escravos em testamentos, transformando ex-cativos em herdeiros, em agregados, enfim, em dependentes, criando nesses libertos o sentimento de gratidão pelos “favores” que seus ex-senhores lhes prestaram, reconstituindo as relações patriarcais (CHALHOUB, 2003).

Reconfiguradas as relações senhoriais, neste momento, Aquilina, Fidencia e Anna foram convocadas para receber sua herança no mês de novembro de 1889, provavelmente lembraram-se de sua ex-senhora com gratidão pelo resto de sua vida, por terem sido libertas. Talvez não! Como Aquilina, Fidencia e Anna reagiram, ou que sentimentos nutriram ao assistir ao advento do Novo Regime? Em que bairro essas descendentes do cativeiro passaram a morar, depois que saíram da rua da Ponte Velha no bairro da Boa Vista – casa de Dona Jesuína? Não nos sendo possível responder a tais indagações, em decorrência dos limites impostos pela fonte, acreditamos que teriam elas ido habitar outro bairro do Recife, mais adequado a suas condições econômicas e sociais, como o bairro de São José, lugar constituído como um espaço de reconstrução dos laços entre africanos, crioulos, livres, libertos, até mesmo de escravos, esgarçados pelo tráfico atlântico (CARVALHO, 1998: 87); uma vez que era o Boa Vista onde Aquilina, Fidencia e Anna viveram quando escravas, um bairro residencial, próprio para a população senhorial.

Por outro lado, no espaço de tempo entre a Abolição e a República, a Cidade do Recife assistia a uma nova fase de progresso e desenvolvimento urbano. Nessa fase, o progresso e a modernização foram encarados pelos homens de negócios e políticos da época como mecanismo instrutivo e moralizador da população; o espaço urbano foi sendo remodelado, através de obras públicas, alargamento de ruas, criação de avenidas, edifícios públicos: o Mercado de São José, sediado no bairro de mesmo nome, tinha sido inaugurado no ano de 1875, dois anos depois que Aquilina, Fidencia e Anna estavam sendo libertadas por Dona Jesuína em testamento. No entanto, eram os portos e as vias férreas o carro-chefe das obras de modernização, vistos pela crença liberal como promotores do crescimento econômico e político da Cidade, pois navios e trilhos estreitariam o progresso que vinha nos caminhos do Recife. Dessa forma, as perspectivas de trabalho livre, a partir dos anos 1860, começaram a fazer parte dos discursos das elites urbanas. Estas, cada vez mais repudiavam o sistema

escravista, e, não encontrando correspondentes de seus ideais anti-escravagistas nos partidos políticos locais, buscavam atrair a atenção das camadas populares. Sendo apenas na década de 1880 que a causa abolicionista e as discussões sobre o trabalho livre e assalariado ganharam a imprensa, e tomaram forma de adesão pelos populares.

Em situação semelhante à dos libertos de Dona Jesuína estavam as crioulas Glicería, França e Joaquina, e as menores Maria e Rita, ex-escravas e herdeiras do comerciante Francisco José Rapôso. As criadas Glicería e França deveriam receber com a morte do senhor Francisco, a quantia de 50 mil réis cada; enquanto, para Joaquina, ex-ama da casa, caberiam 40 mil réis; as menores Maria e Rita herdariam uma quantia maior, 600 mil réis em apólices cada uma delas, quando atingissem a idade de 25 anos ou, se antes dessa idade, já estivessem casadas.<sup>3</sup>

O senhor Francisco deixou sob aviso que, caso suas criadas falecessem antes mesmo de seu testamento ser aberto, passaria a devida herança para suas seis filhas. Não sabemos se as crioulas forradas no testamento do Comerciante do bairro de São José conseguiram receber seus bens, se continuaram vivas até o dia 09 de maio de 1888 quando o testamento do falecido foi aberto. Será que, ao menos, as menores Maria e Rita receberam suas apólices quando adultas? Será que se casaram e começaram a formação de suas famílias com o dinheiro que herdaram? Ou ainda, o que fizeram essas libertas com seus bens? Provavelmente a ex-ama de leite Joaquina já teria se reunido a outros defuntos libertos, visto que sua idade, possivelmente, seria bem mais avançada que a das outras criadas da casa. Na partilha dos bens, coube a Joaquina a menor parte da herança em relação às demais criadas. Talvez Joaquina tenha falecido na própria casa de seu ex-senhor. Glicería e França, que, mesmo após a concessão de sua liberdade, permaneceram na casa de Francisco Rapôso, como criadas, podem ter falecido ou, na melhor das hipóteses, continuado a oferecer seus serviços de criadas, como “bás”, como costumamos chamar as pretas velhas e amas-secas encostadas nas cozinhas dos descendentes da açucarcracia pernambucana (SETTE, 1948).

Por outro lado, não devemos nos esquecer que nem sempre a vontade senhorial permanecia após seu falecimento, os herdeiros legítimos, seus familiares, entre outros agregados, por muitas vezes, contrariavam as decisões testamentárias do espólio. E, nessas querelas familiares, quem acabava levando a pior era o cativo (quase um liberto), que ficava com o destino de sua liberdade nas mãos dos descendentes do espólio de várias formas: vendidos para outros senhores, alforrias revogadas, contestadas etc. Quando garantiam a

---

<sup>3</sup> IAHGPE, testamento e inventário de Francisco José Rapôso, 1888, cx. 333.

legitimação de sua liberdade, ou seja, tinham suas cartas de alforria entregues e registradas em cartório, poderiam ainda encontrar outra pedra em seu caminho: a do recebimento de sua herança, que poderia significar a possibilidade de “viver sob si”, escolher ou não morar como agregado na casa do ex-senhor ou possuir sua casa própria (CHALHOUB, 1991).

No auge da escravidão, viveram muitos cativos de ganhos residentes em São José, que gozavam de certa independência, pagando seu jornal semanal ou diário a seus senhores, mas morando em seu próprio casebre. Vale ressaltar também que foi nesse lugar que os batuques e as primeiras casas de cultos africanos foram organizados por africanos e seus descendentes, que configuravam o bairro como “campo negro”, expressão utilizada pelo historiador Flávio Gomes para falar das estratégias de resistência escrava e configuração de espaços urbanos, sociais, simbólicos, que cativos e libertos constituíram na cidade (GOMES, 2006: 45). Era também nesse bairro que habitava o contingente populacional de africanos ladinos. Porém, acreditamos que essas libertas continuaram como pretas velhas dentro da casa de seus ex-senhores, visto que já deveriam ter idade bem avançada.

E as irmãs Maria e Rita, que não moravam na casa do Comerciante? Que destino teve sua herança? Eram as duas menores, filhas da parda Francisca Salles Lima, entre as libertas de Francisco Rapôso, que herdaram a quantia em dinheiro mais significativa. No entanto, as concessões para receberem seus bens eram maiores: só receberiam quando maiores de 25 anos, exceto se casassem antes dessa idade. Sobre a mãe das menores, Francisca Salles Lima, não temos, até o presente momento, muitas informações, apenas que era uma mulher parda, liberta e mãe das meninas. É plausível que Francisca tenha sido também escrava na casa de Francisco, como conquistou sua alforria ainda é para nós um mistério.

Teria Francisca, ao ser liberta, criado estratégias também para conquistar a alforria de suas filhas, ou procurava mesmo não mais como escrava, viver perto de Maria e Rita ainda cativas, acompanhando seu crescimento. Liberdade para a parda Francisca significava ter condições de criar suas filhas e manter a família reunida. Assim, como para os demais libertos, a reestruturação ou a manutenção de seus laços de comunidade, e principalmente de parentesco, significou, entre tantas outras, possibilidade de diferenciar-se, enquanto libertos, dos cativos; e, quando escravos, fortalecimento dos laços de parentesco para a concretização da liberdade, constituição de autonomia dentro da escravidão. Robert Slenes analisou como as redes tecidas entre escravizados e libertos seguiam uma orientação de agrupamento por linhagem étnica, parentesco, companheirismo de trabalho, família, religião, foram fundamentais na resistência ao cativeiro (SLENES, 1999).

Especulamos também que a parda Francisca tenha sido uma amásia de Francisco Rapôso. Ao analisarmos sob essa perspectiva a situação de constituição familiar de Francisca e suas filhas, é provável que Maria e Rita sejam fruto de um envolvimento afetoso entre o Comerciante e a Parda. Francisco era viúvo, as filhas naturais de seu matrimônio já eram adultas e casadas. Ele não mencionou o tipo de relacionamento que teve com Francisca, mas deixou para suas filhas uma herança em apólices, fazendo recomendações semelhantes às de um pai que, temendo a morte, deixa suas filhas financeiramente garantidas até a chegada de um pretendente a consorte. Seria essa herança de Maria e Rita um dote, visto que o valor das apólices seria atualizado e entregue à ambas quando se casassem? É o reconhecimento não só dos favores amorosos de Francisca, mas de sua paternidade acima de tudo.

### **Herdamos pela obediência ou pelas nossas ameaças?**

Outro caso envolvendo libertos e ex-senhores aconteceu com o preto de nação Angola, João, ex-escravo do comerciante português José Mendes de Freitas, João, que era cozinheiro da casa de José Mendes, além de herdar uma quantia de 100 mil réis, recebeu das mãos de Rodolfo José Batista de Almeida – inventariante de José Mendes, uma parte das roupas de seu ex-senhor, “attendendo a fidelidade e amisade que este meu ex-escravo sempre me dedicou espero que o guie e amparei (sic) como sempre eu com elle pratiquei”.

Analisando a situação de João e retomando as discussões sobre relação entre ex-escravos e seus ex-senhores, além da “gratidão mútua”, que suscitamos ao ler o testamento, que poderia ter sido construída, a fidelidade ao senhor nem sempre significou submissão, especialmente quando este não passava de um defunto.<sup>4</sup> Faziam parte das estratégias de busca pela liberdade. Sidney Chalhoub, analisando as últimas décadas da escravidão na Corte, estabeleceu um diálogo com as percepções de Machado de Assis acerca das alforrias deliberadas pelos senhores, mostrando que, para além da idéia de paternalismo, as ações dos cativos na busca pela liberdade fragilizavam também a vontade senhorial, que, temerosa de ser atacada, usurpada por seus cativos, preferia alforriá-los, como uma forma de garantia de vida. O cozinheiro João se empoderava, tendo nas mãos situações de vida e de morte, cuidando da alimentação, fazendo da cozinha seu espaço de poder, poderia ter decidido

---

<sup>4</sup> As pesquisas sobre alforrias consensuais mostram que muitas vezes a fidelidade e gratidão de um liberto se estendiam aos filhos de seus ex-senhores, continuavam prestando seus serviços como criados da casa, acompanhando as gerações posteriores. O cozinheiro João ex-cativo de José Mendes, além de pecúlio, herdou também uma parte das roupas do senhor, é possível que essa alforria tenha sido concedida pela relação de afetividade mútua. Cf. Paulo Roberto Staudt Moreira, *Os cativos e os homens de bem*: op. cit.

prolongar ou reduzir os dias de vida de José Mendes, através da manipulação de ervas e condimentos, poderia ter envenenado seu senhor ou até mesmo o ameaçado de tal ação.

Foi costumaz escravizados crioulos e africanos, no século XIX, serem acusados de feiticeiros, quando o assunto era assassinato, por envenenamento do senhor ou de seus empregados. As acusações de feitiçaria ainda apareciam como crimes quando ligadas à classe senhorial, vista sob a ótica das autoridades imperiais como crime de “sedução”. Vale ressaltar que muitos cativos idosos, com habilidades medicinais, que auxiliavam na doença e até mesmo na morte de seus senhores, seriam também “beneficiados com a liberdade” (SAMPAIO, 2000; MORREIRA, 2003). Portanto, o autor da liberdade de João foi não somente ele próprio, criando, em seu cotidiano, estratégias para conseguir, ainda no auge da escravidão, que José Mendes tenha testamentado sua alforria.<sup>5</sup>

No Recife, Vitória Maria da Conceição herdou, de Dona Anna Joaquina da Silva Freixa, a quantia de dez mil réis pelos serviços de enfermaria prestados à falecida. No inventário, pedia-se ainda “que se pague com urgência, pois Vitória é palpérrima (sic)”.<sup>6</sup> Regina Xavier trouxe para este debate, como práticas de cura, feitiçaria, religiosidade se constituíram como mecanismo de inserção do liberto na sociedade escravocrata a partir da trajetória de Tito de Camargo Andrade. Mestre Tito, como ficou conhecido, pela atuação como sangrador e assistente de médicos na região de Campinas, permite-nos pensar não só como ofícios, desempenhos de funções, entre outras habilidades, possibilitaram a conquista da liberdade e a autonomia por cativos e libertos. Mas, sobretudo, como, pós-abolição, foi sendo forjada uma identidade negra, idealizada e ideal para uma sociedade ansiosa por se libertar de seu passado escravocrata, que buscava, “aos seus moldes”, meios para a integração do negro na comunidade. Sendo o trabalho disciplinado, sobretudo, o operário, único caminho para os descendentes da escravidão garantirem seu espaço na sociedade republicana (XAVIER, 2008). Por outro lado, as práticas religiosas podem também ser lidas como mecanismo para além da resistência escrava, como elemento da cultura de africanos e crioulos que faziam de suas crenças garantia de espaços sociais e conquista de autonomia.

Retomando o caso de Vitória Maria da Conceição, acreditamos que os serviços de enfermaria que prestou a Dona Anna Joaquina, na realidade, eram práticas de curandeirismo. Seu sobrenome se configurava em forte indício de sua ligação com a escravidão, suas condições econômicas, que a identificavam como “palpérrima”, sinalizavam que lugar social

---

<sup>5</sup> O testamento do português José Mendes de Freitas foi escrito no ano de 1856, ou seja, em no auge do sistema escravista.

<sup>6</sup> IAHGPE, Testamento/inventário de Dona Anna Joaquina da Silva Freixa, 1889, cx. 336.

ocupava no Recife da época. Não queremos levar a discussão de que habilidades de enfermagem ou cura seriam típicas de “pessoas de cor”, demarcando os espaços que elas viessem a ocupar. Porém, o curandeirismo foi sendo constituído pelos descendentes do cativo também como estratégia de liberdade.

Aquilina, Fidencia e Anna; João (quem sabe se era vivo ou morto), Vitória Maria da Conceição, devem ter visto o advento do Novo Regime. Buscaram, provavelmente, “viverem sob si”, assegurando sua autonomia no mundo dos livres na sociedade republicana. Após o 13 de maio de 1888, entre as ações dos libertos para garantir sua liberdade e impedir qualquer atitude senhorial de continuar interferindo em sua vida cotidiana, a busca por autonomia ia desde ter seus próprios roçados de subsistência até a escolha de novas alternativas de sobrevivência. Ter teto próprio de moradia, angariar cabedal, comprar ouro, prata, bens móveis e, principalmente imóveis, foram algumas estratégias, sobretudo, de africanos, no Recife pós-abolição, como mecanismo de distanciarem-se dos estigmas da escravidão (FRAGA FILHO, 2006: 165-212).

A trajetória do africano da Costa, Domingos José Machado, com 84 anos, pode também ser lida, como caminho que libertos percorreram para se distanciar da escravidão, na Cidade do Recife, depois da Lei Áurea. Constituindo, assim, seu projeto de liberdade, ou seja, garantindo sua autonomia. Domingos foi um desses, entre outros africanos, que passaram pela experiência da escravidão e da liberdade, não sabia ler nem escrever. Tendo declarado que chegou muito jovem e nem ter conhecimento do nome de seus pais, acreditamos que esse africano da Costa, que morava na rua da Restauração, antiga rua da Guia, na Freguesia de São Frei Pedro Gonçalves, veio em algum negreiro que aportou nas praias da Província, no auge do tráfico.<sup>7</sup>

Este africano da Costa foi um privilegiado, talvez um caso não tão raro quanto se imagina entre os africanos e crioulos que habitaram a zona urbana da Cidade do Recife do século XIX. Conseguiu ter não só sua residência própria, mas também outra casa, que servia como fonte de renda por meio de aluguéis, além de seus negócios no comércio. Dessa forma, foram as relações que o Africano conseguiu estabelecer com seus ex-senhores ou com outras pessoas de sua rede social, o local onde trabalhou quando cativo, os negócios que tinha quando liberto, indício de sua trajetória, que nos possibilitam adentrar o universo do africano liberto e de sua experiência na escravidão e na liberdade.

---

<sup>7</sup> IAHG-PE, Testamento/inventário de Domingos José Machado, 1890, cx. 335. Mantemos a grafia original do documento.

Domingos José Machado deixou para Maria Francisca Machado, sua esposa e herdeira universal, uma herança avaliada em 5:942.000 (cinco contos e novecentos e quarenta e dois mil réis) distribuída em bens móveis e imóveis no valor de 3:942.000 mais 2 contos de réis em dinheiro. Ou seja, uma razoável fortuna, que possibilitou, provavelmente, sua viúva, continuar vivendo sem muitas privações, ou até mesmo da dependência ou de favores de outrem para conseguir trabalho para sobreviver. Entre os bens do Africano, estavam duas casas térreas: uma, no endereço onde residia, na rua da Restauração; e outra, na rua do Apolo, cujo solo ela forreio.<sup>8</sup> Domingos não tinha filhos de seu casamento. Não mencionou parente algum em seu testamento.

Contudo, os fragmentos das experiências dos libertos que ficamos conhecendo neste texto, são alguns indícios de acontecimentos pós 1888 na Cidade do Recife. Enquanto uns conseguiram afortunar-se, outros continuaram desvalidos, prestando serviços de cura, carregando pianos, vendendo caranguejos, moluscos, bolos e cocadas pelas ruas da Praia, da Concórdia, do Imperador, e na Praça Joaquim Nabuco. Nos anos 1930, foram seus descendentes empurrados para os arrabaldes da cidade, passando a ocupar os morros e altos que se configuraram em bairros periféricos, como Casa Amarela e Beberibe, surgidos nesse período por meio das ações da população negra, que tinha suas habitações e moradias demolidas pela intervenção urbana, para dar lugar à expansão comercial e industrial. E assim, além de lutar para ter novamente sua casa, tinham também que conquistar meios de sobrevivência no mercado informal de trabalho.

### Referenciais bibliográficos

CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife (1822-1850)*, Recife, Editora da UFPE, 1998.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil, século XIX*, 2ª ed, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis: historiador*, São Paulo, Cia das Letras, 2003.

FRGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*, Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

GOMES, Flávio dos Santos Gomes. *História de Quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*, São Paulo: Cia. das Letras, 2006.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano. Porto Alegre (1858-1888)*, Porto Alegre: EST Edições, 2003.

---

<sup>8</sup> Casa própria em solo alugado. Isto é, Domingos pagava o aluguel da área física onde sua casa tinha sido erguida.

SETTE, Mário. *Arruar: história pitoresca do Recife Antigo*. Rio de Janeiro: Edições da CEB, 1948.

SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: Esperanças e recordações na formação da família escrava - Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999.

XAVIER, Regina Célia Lima. *Religiosidade e escravidão no século XIX: mestre Tito*, Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.